



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 69/2026, de 8 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 319.960,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.16.482.14.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$319.960,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

319.960,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.15.451.19.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$119.960,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

119.960,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.16.482.14.2048-4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$200.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***,800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***,410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
 Publicado de 08/09/26 a 23/09/26
 Local: Mural da Prefeitura Municipal
 Secretaria de Administração